

PORTARIA Nº 061/2025 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 50/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOELMA MEDEIROS DE FREITAS**, Ocupante do cargo de **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 595, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **COM ÔNUS para o órgão cedente**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **14 de janeiro de 2025** até o dia **14 de janeiro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:8B4C04BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: